

**PORTARIA Nº 59, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***Designa servidor para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.***

**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa nº 001, de 31 de julho de 2019; e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração designar empregado para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **JOSÉ ODILON ARMANI PASCHOAL**, portador do RG nº 4.117.136-6, como Fiscal do Contrato nº 017/2019, celebrado entre o Consórcio e a empresa MANENG FACILITY COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado do prédio na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

**Artigo 2º** - É parte integrante desta Portaria a Normativa nº 001/2019, cuja aplicação deverá ser observada pelo designado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Região do Grande ABC, 19 de dezembro de 2019.

  
**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário Executivo